

DESPACHO		ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA Nº.	<input type="text"/>	
	DATA	<input type="text"/>	
	REQUERIMENTO	<input type="text"/>	
	PROCESSO	<input type="text"/>	
	O FUNCIONÁRIO	<input type="text"/>	

## DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA

### PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (Conforme o Art.º 11º da Portaria 232/2008)

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro**

NOME	<input type="text"/>		
MORADA	<input type="text"/>		
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	TELEM.	<input type="text"/>
B.I. / N.º ID CIVIL	<input type="text"/>	E-MAIL	<input type="text"/>
	DATA VALIDADE	<input type="text"/>	N.º DE CONTRIBUINTE
			<input type="text"/>

### Objecto do Requerimento

Vem por este meio requerer a V. Ex.ª:

---



---



---



---



---



---



---

O REQUERENTE,

Miranda do Douro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Documentos Anexos

- Documentos comprovativos** da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização de operação;
- Certidão da descrição** e de todas as inscrições em vigor emitida pela **conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes**, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento** à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;**
- Projecto de arquitectura** que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:
  - Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
  - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
  - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
  - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
  - Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
  - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
- Memória descritiva e justificativa** que deve ser instruída com os seguintes elementos:
  - Descrição e justificação da proposta para a edificação;
  - Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
  - Adequação da edificação à utilização pretendida;
  - Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
  - Indicação da natureza e condições do terreno;
  - Adequação às infra -estruturas e redes existentes;
  - Uso a que se destinam as fracções;
  - Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;
  - Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal, deve também referir -se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.
- Estimativa do custo total** da obra;
- Calendarização da execução** da obra;
- Quando se trate de obras de reconstrução** deve ainda ser junta **fotografia do imóvel;**
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia**, quando esta existir e estiver em vigor;

- Projectos da engenharia de especialidades**, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação; (*Ver Req. das Especialidades*)
  - Termos de responsabilidade** subscritos pelos **autores dos projectos** e **coordenador de projecto** quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
  - Ficha com os elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
  - Plano de Acessibilidades** — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006.
- **Quando se trate de trabalhos em áreas não abrangidas por plano municipal de ordenamento do território**, o pedido deve ser instruído com os elementos referidos no n.º 1 e, ainda, com os seguintes:
    - Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional** abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;
    - Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional** com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes.
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_